



REGULAMENTO OFICIAL

O **Programa Ceará Sem Fome**, através da Secretaria da Proteção Social, com apoio da Federação de Triathlon do Estado do Ceará, realizará a **2ª Corrida Juntos por um Ceará Sem Fome - Etapa Cariri**, uma iniciativa do Governo do Estado do Ceará, de caráter esportivo, social, participativo e competitivo, com o propósito de incentivar a prática de atividades físicas saudáveis, mobilizar a sociedade acerca da importância da segurança alimentar e envolver todos na arrecadação de alimentos à Unidade Central de Arrecadação do Programa Ceará Sem Fome.

A **2ª Corrida Juntos por um Ceará Sem Fome** faz parte do calendário oficial de atividades do Programa Ceará Sem Fome em 2026. Em sua segunda edição, o evento contará com duas etapas: uma na região do Cariri e outra em Fortaleza, reunindo atletas, corredores amadores e a população em uma mobilização que une esporte e solidariedade.

O Vapt Vupt de Juazeiro do Norte/CE foi escolhido para a realização do evento, o que reforça o compromisso do Ceará Sem Fome em valorizar todas as regiões do Estado do Ceará e dar visibilidade a espaços que representam a força e a beleza das cidades.

CAPÍTULO I – DA CORRIDA

1.1. A **2ª Corrida Juntos por um Ceará Sem Fome - Etapa Cariri** será realizada no dia **19 de abril de 2026** (domingo), com largada prevista para às 6h00 da manhã, no estacionamento do Vapt Vupt de Juazeiro do Norte, localizado na Av. Joaquim Romão Batista, Juazeiro do Norte/CE.

1.2. A corrida terá as seguintes modalidades e distâncias:

- **3km** – Caminhada participativa (a partir de 13 anos).
- **5km** – Corrida competitiva (a partir de 16 anos).

1.3. As categorias competitivas, referentes à distância de 5km, são:

- Categoria Geral - Feminino e Masculino
- Categoria PCD's - Feminino e Masculino
- Categoria +60 anos - Feminino e Masculino





REGULAMENTO OFICIAL

1.4. A corrida também terá **corridinha infantil**, com largada prevista para às 07h00 e distância a depender da idade da criança participante, a qual deverá estar acompanhada, obrigatoriamente, por responsável legal.

- 2 a 3 anos: 25m
- 4 a 6 anos: 50m
- 7 a 9 anos: 200m
- 10 a 12 anos: 400m
- 13 anos: 600m

1.5. O percurso das corridas estará disponível no site oficial do evento: www.cearasemfome.ce.gov.br.

1.5.1. O percurso será sinalizado e com controle de tráfego de veículos, o que será possível com o apoio dos órgãos e autarquias municipais.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

2.1. Poderão participar da 2ª Corrida Juntos por um Ceará Sem Fome - Etapa Cariri pessoas de ambos os sexos, nas seguintes faixas etárias e respectivas categorias:

2.1.1. PÚBLICO INFANTIL (corridinha infantil):

- 2 a 3 anos - 25m.
- 4 a 6 anos - 50m.
- 7 a 9 anos - 200m.
- 10 a 12 anos - 400m.
- 13 anos - 600m.

2.1.2. PÚBLICO GERAL:

- A partir de 13 anos: **3km** - Caminhada participativa.
- A partir de 16 anos: **5km** - Corrida competitiva.

2.1.2.1. A categoria de corrida competitiva, qual seja, a de 5km, observará as seguintes classificações:

- Categoria Geral - Feminino e Masculino.
- Categoria PCD's - Feminino e Masculino.





REGULAMENTO OFICIAL

- Categoria +60 anos - Feminino e Masculino.

2.2. As crianças e adolescentes deverão estar acompanhados, obrigatoriamente, por responsável legal.

CAPÍTULO III – DA PARTICIPAÇÃO

3.1. O atleta poderá participar da prova em uma única categoria, escolhida no ato da inscrição.

3.2. A idade mínima de participação para a prova de 5km é de 16 anos completos.

3.3. Ao preencher a ficha de inscrição o atleta declara que, ao participar da corrida, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida.

3.4. Para sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o chip.

3.5. O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, incluindo a inscrição na categoria incorreta, acarretará na sumária desclassificação do participante, sem que isto importe em qualquer ônus para a organização do evento.

3.6. A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil.

3.7. O atleta assume inteira responsabilidade pelo conhecimento do percurso que irá participar.

3.8. Atletas Cadeirantes: é considerado cadeirante o atleta que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto ao peso, dimensões e modelo, desde que seja uma cadeira de rodas não motorizada.

3.9. Para a Categoria PCD's - Feminino e Masculino: atletas da categoria PCD's deverão apresentar comprovação através de laudo médico, no ato da inscrição e no dia da entrega dos kits.



REGULAMENTO OFICIAL

3.10. Para a Categoria +60 anos - Feminino e Masculino: pessoas acima de 60 anos deverão apresentar documento de identidade oficial com foto, no ato da inscrição e no dia da entrega dos kits.

3.11. A Organização do evento vai fiscalizar e identificar o atleta inscrito em cada modalidade, portanto, qualquer tipo de fraude ou repasse da inscrição para terceiros, serão adotadas as devidas providências necessárias.

3.12. Caso haja fraude comprovada ou inobservância das regras deste Regulamento, o(a) atleta será desclassificado da corrida, podendo responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela instituição.

3.13. O objetivo com a corrida infantil é incentivar a criança a ter uma vida mais ativa e saudável, por isso todas as crianças recebem medalhas de participação, mas não fazemos nenhum tipo de classificação.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições terão início no dia **23 de março de 2026** e se encerrarão no dia 27 de março de 2026 ou quando atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro.

4.2. As inscrições serão realizadas online, exclusivamente através do sistema Sympla, através de link disponibilizado no site oficial do evento: www.cearasemfome.ce.gov.br, e confirmadas mediante a doação de **4kg de alimentos não perecíveis por atleta, inclusive infantil**, no ato da retirada do kit, conforme as especificações do item 5.3.

4.3. Na ficha de inscrição online, o atleta participante deverá preencher todos os dados, sem abreviaturas.

4.4. A inscrição na 2ª Corrida Juntos por um Ceará Sem Fome - Etapa Cariri é pessoal e intransferível.

4.5. Não haverá troca de tamanho de camisa após a confirmação da inscrição. Escolha com cuidado.





REGULAMENTO OFICIAL

4.6. A organização do evento não se responsabilizará por quaisquer informações prestadas de maneira incompleta ou incorreta, bem como pelos erros que porventura o sistema possa apresentar e que inviabilize a inscrição do interessado.

CAPÍTULO V – DO KIT DO ATLETA E RETIRADA DOS KITS

5.1. O Kit do Atleta adulto será composto pelos seguintes itens:

- Camisa oficial (tamanhos: PP, P, M, G, GG e XG - modelo único, unissex)
- Sacochila
- Número de peito
- Chip eletrônico

5.1.1. O Kit do Atleta infantil será composto pelos seguintes itens:

- Camisa oficial
- Sacochila

5.2. A retirada dos kits será realizada no Vapt Vupt de Juazeiro do Norte/CE, situada à R. Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro, Juazeiro do Norte - CE, 63010-015, nos seguintes dias e horários:

- **14/04/2026** (terça-feira): de 14h às 21h.
- **15/04/2026** (quarta-feira): de 14h às 21h.
- **16/04/2026** (quinta-feira): de 14h às 21h.

5.2.1. A Organização não será obrigada a entregar ao atleta o kit após as datas e horários descritos no item anterior. A retirada deve ser obrigatoriamente nos dias, horários e local especificados.

5.3. Para a retirada do KIT será **obrigatória a apresentação de:**

- **Comprovante de inscrição;**
- **Documento oficial de identificação com foto (original);**
- **4kg de alimentos não perecíveis por atleta, inclusive infantil, dentre as seguintes opções: feijão, açúcar, farinha de mandioca e farinha de milho.**

5.3.1. Somente serão aceitos alimentos dentro do prazo de validade e em bom estado de conservação no momento da entrega da doação.





REGULAMENTO OFICIAL

5.3.2. Atentar para o peso líquido do pacote de farinha de milho, considerando que serão necessários 4kg de alimentos no total.

5.4. Não serão aceitas fotocópias dos documentos, em hipótese nenhuma. Por oportuno, serão admitidos os documentos digitais emitidos por aplicativos oficiais, mediante a conferência da sua autenticidade.

5.5. Caso não seja apresentado um dos documentos necessários acima descritos, o kit não será entregue.

5.6. A entrega dos kits só será concluída mediante a entrega obrigatória dos 4kg de alimentos não perecíveis por atleta, inclusive infantil.

5.7. Terceiros poderão retirar os kits de atletas inscritos, desde que apresentem os documentos obrigatórios originais do participante e os 4kg de alimentos não perecíveis por atleta (item 5.3).

5.7.1. Caso o terceiro não apresente um dos documentos necessários, não será possível a entrega do kit da corrida e o atleta ficará impedido de participar da prova.

5.8. NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS NO DIA DA REALIZAÇÃO DA PROVA.

5.9. O atleta receberá um Número de Peito, que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e permanecer de forma visível durante a corrida. O Número de Peito não pode ser mutilado, pois implicará na desclassificação do atleta.

5.10. O atleta receberá um Chip de Cronometragem descartável junto com o seu kit, que deverá ser fixado no cadarço do tênis na posição vertical. Verifique a orientação sobre a fixação na retirada do chip.

5.11. A utilização do chip é de inteira e exclusiva responsabilidade do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto.

5.12. Na hora da retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou troca de produtos (camisetas, sacolas etc.) após a retirada do kit, tampouco no dia de realização da corrida. Caso o atleta verifique que algum item que compõe o kit está em desacordo, deverá informar imediatamente no momento da retirada.

5.13. Poderão compor o kit produtos fornecidos pelos apoiadores do evento, se houver.





REGULAMENTO OFICIAL

5.14. Em hipótese alguma haverá a devolução dos alimentos não perecíveis doados, em caso de desistência de participação do atleta.

CAPÍTULO VI – DOS HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO E LARGADA

6.1. Os participantes da corrida, em sua respectiva modalidade/categoria escolhida, deverão observar os horários abaixo relacionados:

- Às 5h30 - Concentração dos atletas
- Às 5h45 - Alongamento
- Às 5h55 - Largada PCD's
- Às 6h00 - Largada 3km (Caminhada) e 5km (Corrida), simultaneamente.
- Às 7h00 - Largada Corridinha Infantil (por intervalo de idade)
- Às 7h30 - Início da premiação
- Às 9h00 - Encerramento do evento

CAPÍTULO VII – DOS HORÁRIOS E DA SEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1. As provas terão duração máxima de 1h45min (uma hora e quarenta e cinco minutos).

7.2. Uma vez atingido o tempo máximo previsto no item anterior, o Pórtico de Chegada será fechado e seus equipamentos e serviços serão desligados.

7.3. O participante que se encontrar no percurso após a duração máxima da prova será convidado a retirar-se da prova.

7.3.1. Ao ser convidado a retirar-se da prova, o atleta deverá embarcar nos transportes cedidos pela organização para retornar ao ponto de largada, quando este serviço estiver disponível.

7.4. Será disponibilizada ambulância e equipe médica para atendimento no local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública.

7.5. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes, e haverá *staffs* para a orientação dos participantes.

7.6. Serão colocados à disposição dos atletas sanitários e guarda-volumes.

7.7. A Organização não recomenda que sejam deixados produtos de VALOR nos guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito, etc.





REGULAMENTO OFICIAL

7.8. A Organização não se responsabilizará, em hipótese alguma, por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, por se tratar de um serviço opcional oferecido como cortesia.

7.9. Não haverá reembolso, por parte da Organização e de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

7.10. A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

7.11. Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes, a fim de atestar que estão aptos a praticar exercícios físicos.

7.12. É de inteira responsabilidade do participante o conhecimento do local de realização da prova e seu percurso.

7.13. Poderá o organizador suspender ou adiar o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil, sem que isso importe em indenização aos inscritos.

7.14 A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

CAPÍTULO VIII – DAS REGRAS DE CONDUTA E DO USO DA IMAGEM

8.1. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou utilizar atalhos. A não observância destas regras causará a desclassificação do atleta.

8.2. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria Organização, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da Organização.

8.3. Todos os corredores deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo Corredor será passível de desclassificação.





REGULAMENTO OFICIAL

8.4. Todos os participantes da 2ª CORRIDA JUNTOS POR UM CEARÁ SEM FOME - ETAPA CARIRI, inclusive os menores acompanhados de seus representantes legais, cedem, de forma incondicional, gratuita e voluntária, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz, através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus para a Organização e aos apoiadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, à televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas.

8.5. Ao se inscrever na prova, o atleta autoriza, em razão da LGPD, o uso do seu nome e dados pessoais pelas realizadoras do evento e suas parceiras, sem que isso configure abuso de direito. Autoriza, inclusive, o uso da sua imagem pelas mesmas em vídeos e fotos do evento, sem qualquer contraprestação pecuniária.

CAPÍTULO IX – DA CRONOMETRAGEM E DOS RESULTADOS

9.1. Para a aferição dos tempos dos participantes da 2ª CORRIDA JUNTOS POR UM CEARÁ SEM FOME - Etapa Cariri será utilizado sistema de transponder (chip) por empresa especializada de cronometragem eletrônica.

9.2. A APURAÇÃO será realizada a partir de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o "TEMPO BRUTO", o qual é computado a partir do momento do tiro de partida da largada até o participante cruzar a linha de chegada, de acordo com o que prescreve a Confederação Brasileira de Atletismo.

9.3. O serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados depende da correta utilização e instalação do chip por parte do participante. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os Realizadores de qualquer responsabilidade.

9.4. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita por escrito, até 30 minutos após a sua divulgação.

9.5. Os resultados da 2ª CORRIDA JUNTOS POR UM CEARÁ SEM FOME - Etapa Cariri também serão divulgados no site oficial do evento até 24 (vinte e quatro) horas úteis após o término da prova.





REGULAMENTO OFICIAL

CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO

10.1. Todos os atletas inscritos que terminarem a prova no tempo máximo previsto no item 7.1. terão direito a uma medalha comemorativa.

10.2. Para a Caminhada 3km – Modalidade participativa: serão entregues medalhas comemorativas para todos que completarem o percurso.

10.3. Para a Corrida 5km – Modalidade competitiva: serão entregues troféus para os 3 primeiros colocados em cada categoria:

- 1º ao 3º lugar da Categoria Geral - Masculino e Feminino
- 1º ao 3º lugar da Categoria PCD's - Masculino e Feminino
- 1º ao 3º lugar da Categoria +60 anos - Masculino e Feminino

CAPÍTULO XI – DA ESTRUTURA GERAL DA PROVA

11.1. Durante a prova, serão disponibilizados:

- Ambulância e equipe médica
- Seguro-atleta
- Cronometragem eletrônica
- Hidratação no percurso
- Frutas pós-prova
- Sanitários
- Guarda-volumes

11.2. Haverá guarda-volumes opcional e gratuito aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 (trinta) minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.

11.3. Haverá área destinada exclusivamente para a montagem de tendas de Apoiadores, Assessorias, Empresas e Clubes. Os interessados em montar suas tendas deverão entrar em contato com a Organização do evento através dos canais oficiais do evento.

11.4. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva dos apoiadores, assessorias, treinadores, academias, empresas ou clubes de corridas, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade.





REGULAMENTO OFICIAL

11.5. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores oficiais do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias, treinadores, academias, empresas ou clubes de corridas retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.

11.6. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização oficial do evento.

11.7. A área destinada para montagem das tendas é limitada para cada equipe. A montagem estará liberada conforme orientações da organização.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os organizadores poderão, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do evento.

12.2. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organização do evento, de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do evento.

12.4. O regulamento completo estará disponível para download no site oficial: www.cearasemfome.ce.gov.br.

CANAIS OFICIAIS DA PROVA

Site: www.cearasemfome.ce.gov.br

Instagram: @ceara.semfome

Junte-se a nós nesta corrida solidária!

UM CEARÁ FORTE É UM CEARÁ SEM FOME

Fortaleza/CE, 23 de março de 2026.

A Organização.



CEARÁ
SEM FOME



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO